



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 106/2026

, 12 de Maio de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 3.487.314,46 (Tres milhoes e quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.26.782.0013.10390	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO	
Cód. Reduzido	842	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	1.600.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0009.20035	MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Cód. Reduzido	839	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	850.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.451.0013.10386	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	
Cód. Reduzido	847	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	397.748,89
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0004.20206	MANUT. ACOES CONSORCIO SAUDE - ATENCAO BASICA	
Cód. Reduzido	845	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0007.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido	843	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0007.20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Cód. Reduzido	844	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	440.582,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
002.18.541.0013.10101	CONSTRUIR E EQUIPAR A USINA DE RECICLAGEM	
Cód. Reduzido	846	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	198.983,57
	TOTAL	3.487.314,46

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://GP.SRV.BR/CONTABIL/TAPURAH/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC5NZSXNS8WNS8YMDI2IDA3OJEW](http://GP.SRV.BR/CONTABIL/TAPURAH/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC5NZSXNS8WNS8YMDI2IDA3OJEW)

Assinado Digitalmente por ALVARO
GALVAN(***.977.859-**) 
Data: 15/05/2026 09:10:29 -03:00